

Poder ao Congresso

9 OUT 1983

Como etapa inexorável do processo de liberalização do regime, era de se esperar que o Congresso Nacional viesse reocupar o seu espaço político no concerto das instituições do Poder. E é precisamente isso o que começa a ocorrer, na medida em que o Governo incorpora o parlamento nos mecanismos de decisão política, cujo exemplo recente são as negociações em torno da aprovação do Decreto-lei 2.065, que institui nova política salarial no país.

O restabelecimento do poder político do Congresso sugere muitas reflexões, a partir da constatação óbvia de que o regime de franquias democráticas supõe a atuação constante da soberania popular, através de mandatos legislativos outorgados pelo povo. É verdade que o engajamento atual do Legislativo ao núcleo decisório do Poder decorre, em parte substancial, da própria dificuldade de o Executivo continuar exercendo o monopólio das diretrizes nacionais. As eleições de 15 de novembro do ano passado compuseram uma correlação de forças parlamentares que destruiu a prolongada hegemonia do Governo na Câmara dos Deputados. Mas o autoritarismo, como é de sua própria índole, ainda poderia tentar afirmar-se por meio de alguma forma coativa, o que deixa de ocorrer em razão da solidez dos compromissos democráticos assumidos pelo presidente Figueiredo com a Nação.

Por outro lado, o arejamento do regime e as linhas de doutrinação política assimiladas pelas próprias correntes solidárias com a experiência revolucionária de 1964 despertaram o sentimento automista do Congresso, principalmente dentro da área de sustentação parlamentar do Governo. Em princípio, esse fenômeno natural às formas de reinstitucionalização democrática do Estado assumiu características de confronto, que, também, naturalmente, tenderia, como já está ocorrendo, para a absorção da nova realidade, para o ordenamento conciliador da gestão do Poder.

Este aspecto da ascensão do Poder Legislativo às mais altas funções políticas do Estado é um acontecimento que deve ser saudado por quantos entendem a democracia como a partilha de responsabilidades no equacionamento das questões de interesse nacional.

E fora de dúvida que essa adjudicação do Legislativo às responsabilidades de gestão do poder nacional está apenas começando, empurrada pelos fatores adversos que conduziram a economia do país à mais grave crise de sua história contemporânea. É indispensável, essencial mesmo, que preconceitos eventuais não obstruam a evolução desse processo, porque interessa à estratificação do regime democrático a permanência de um Legislativo plenamente integrado em seus poderes tradicionais.

Dentro dele se deve operar, como agora, as soluções ditadas pelo entendimento civilizado entre os contrários políticos organizados sob o pátio institucional dos partidos. Por isso mesmo, a decisão do presidente Figueiredo de utilizar-se da negociação para pacificar o seu próprio partido e estendê-la às agremiações oposicionistas configura atitude coerente com a sua proposta democrática, tanto por sua natureza intrínseca quanto porque conduz ao fortalecimento do Poder Legislativo.

Ao mesmo tempo, cedendo à negociação como forma de apurar as divergências dentro do PDS - que se encaminhavam para o beco escuro e imprevisível do impasse - o Governo reaglutinou suas forças parlamentares com uma argamassa política invulnerável e eventuais rachaduras. Rachaduras - diga-se de logo - que só poderão ressurgir se houver posterior renúncia aos critérios da conversação e do entendimento políticos.

Mas o essencial, nisso tudo, é que o atual comportamento do Governo absolve o Congresso Nacional da zona de inércia e perplexidade a que fora há quase duas décadas condenado. Agora, o importante é persistir nesse rumo.